

Processo n.: @PCR 16/00175217

Assunto: Prestação de Contas de recursos repassados através da NE n. 7/2008, no valor de R\$ 60.000,00, de 13/02/2008, à Associação de Pilotos Amadores do Vale do Itapocu, para o projeto Escola de Pilotos

Responsáveis: Gilmar Knaesel, João Carlos Tambozetti, Associação de Pilotos Amadores do Vale do Itapocu e Ricardo Ivan Barichello

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 894/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Determinar o arquivamento do processo de prestação de contas de recursos antecipados referente à Nota de Empenho n. 7/2008, no valor de R\$ R\$ 60.000,00, pago em 13/02/2008, em face da Associação de Pilotos Amadores do Vale do Itapocu, para o projeto denominado “Escola de Pilotos”, com fundamento no art. 1º, I, da Instrução Normativa n. TC-29/2021.

2. Determinar à **Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE** – a adoção das providências cabíveis para o ressarcimento ao Erário, conforme a conclusão sobre a efetiva ocorrência de prejuízo, levantamento de montantes e definição de Responsáveis, apurada em tomada de contas própria, com fundamento no § 5º do art. 1º da Instrução Normativa n. TC-29/2021.

3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, aos Responsáveis supranominados, à Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE - e ao Controle Interno daquela Unidade Gestora.

Ata n.: 25/2022

Data da Sessão: 13/07/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC